



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
PALACIO EVALDINO BENTO CELESTINO
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO
28 de 06 2023
Em Conformidade Com a Lei Municipal
Nº 296/2009 de 08/04/2009
Responsável Pela Publicação

Nivaldo Ribeiro Mendonça
Sec. Municipal de Administração
e Finanças
Port. N° 461/2022

DECRETO Nº015 /2023

Declara ponto facultativo nos órgãos da Administração municipal em virtude do dia 29 de junho feriado Municipal de São Pedro, Padroeiro de Concórdia do Pará dá outras providências.

ELISANGELA PAIVA CELESTINO, Prefeita do Município de Concórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que no dia 29 de junho dia de São Pedro, Padroeiro de Concórdia do Pará é feriado Municipal, § 2º do Art.º 2º da Lei Organica.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nos órgãos da Administração municipal os expediente do dia 30 de junho (Sexta-feira).


Art. 2º - O disposto no Art. 1º não se aplica as áreas de saúde, vigilância sanitária, fiscalização de proteção urbanística, de limpeza pública e as demais unidades e serviços considerados essenciais no atendimento da população, que deverão seguir as instruções das respectivas chefias.

Art. 3º - As unidades responsáveis por atendimentos essenciais deverão manter escalas de modo a garantir a prestação ininterrupta dos serviços públicos.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Concórdia do Pará, em 28 de junho de 2023.


ELISANGELA PAIVA CELESTINO
Prefeita Municipal